**ANÁLISE PROJETO DE LEI 010/2023 – EXECUTIVO**

**1 –** Projeto tem a finalidade de dispor sobre a estruturação processual das atividades correcionais do Município de Guaíra.

**2 –** A justificativa do projeto de lei explica que a presente visa implementar ações de combate à corrupção e de promoção da integridade e da ética, bases fundamentais para uma boa gestão pública; medidas correcionais de caráter disciplinar, aplicadas a servidores e funcionários públicos, como também de caráter punitivo para pessoas jurídicas, que, quando aplicadas de forma rápida e justa, ajudam a criar uma cultura de integridade, passando a fazer parte de toda a Administração. Assim, se faz de suma importância uma legislação que seja capaz de dotar a corregedoria de independência e dos meios suficientes e adequados para o alcance de seus objetivos, definindo mecanismos para formação de comissões permanentes, tendo em vista a dificuldade encontrada para a designação dos membros da comissão, dentre os servidores aptos a tal fim, seja em razão do caráter disciplinar envolvido, ou em razão da alegação de indisponibilidade de tempo para o acúmulo de funções, além daquelas naturalmente desempenhadas, e, ainda, tendo em vista que em outros órgãos, diante de situações análogas, os membros designados para tais funções são retribuídos por meio de gratificação específica.

**3 – O parecer jurídico do advogado desta Casa de Leis foi favorável à tramitação do projeto.**